



Justiça nega mais um pedido para suspender júri

O juiz Diego Ferreira Mendes negou mais um pedido da defesa do jornalista Pimenta Neves de suspender o júri, marcado para o dia 3 de maio. A advogada Ilana Muller alega que não teve acesso às cópias das fitas anexadas aos autos sobre a repercussão do caso na mídia e que isso prejudicaria o julgamento. O juiz não atendeu ao pedido e esclareceu que as cópias sempre estiveram à disposição da defesa no cartório criminal. A decisão foi tomada nesta quinta-feira (27/8).

Pimenta Neves é réu confesso do assassinato da sua ex-namorada e ex-subordinada Sandra Gomide. O homicídio, premeditado, deve ser examinado com dois agravantes: motivo torpe e pelo fato de ele não ter dado à vítima qualquer chance de defesa. Se condenado, Pimenta deve pegar 15 anos de prisão.

A assistência de acusação, representada pelo advogado **Sergei Cobra Arbex**, comemorou a decisão. “Acreditamos na condenação do réu, porque há elementos suficientes que comprovam a autoria e o motivo torpe do crime. Pimenta é réu confesso e tinha o sentimento de posse sobre Sandra Gomide. Isso é muito claro nos autos.”

Ilana Muller foi procurada pela reportagem da revista **Consultor Jurídico**, mas não quis se manifestar.

Câmaras apagadas

Também nesta quinta, a defesa do jornalista entrou com pedido no Tribunal do Júri de Ibiúna para que a imprensa não filme ou fotografe o acusado durante o julgamento. A intenção da defesa é a de preservar a imagem do réu. O juiz Diego Ferreira Mendes acolheu o pedido.

Date Created

28/04/2006